ATA DA REUNIÃO N° 01/2026 - MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos quatro dias do mês de agosto de 2026, às quatorze horas, por meio do Google Meet. Link de acesso: https://meet.google.com/yvz-jqbb-tin, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para tratar de assuntos relacionados à execução e ao acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Iniciada a reunião, foi apresentado aos membros do Conselho a solicitação do levantamento das prestações de contas referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, até a presente data, para fins de análise, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Na oportunidade, foram também analisados os itens e gêneros alimentícios adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, possibilitando ao Conselho o acompanhamento dos procedimentos de aquisição e da composição dos alimentos destinados às unidades escolares. Após análise das informações apresentadas, foi registrado que não foram identificados alimentos embutidos e produtos ultraprocessados na composição dos itens adquiridos e/ou utilizados na alimentação escolar, em observância às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e às normas aplicáveis à oferta de alimentação adequada e saudável aos estudantes. Quanto aos cardápios escolares, foi informado e verificado que, até a presente análise, não foram constatadas inadequações na elaboração ou execução dos cardápios, estando estes em conformidade com as orientações nutricionais e as necessidades alimentares dos estudantes, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes ao PNAE. Foi abordada, ainda, a necessidade de assegurar a publicidade e a transparência das atas das reuniões do CAE, acompanhadas de seus respectivos demonstrativos e documentos pertinentes, de modo a garantir o acesso às informações relativas ao acompanhamento e à fiscalização da alimentação escolar, respeitadas as disposições legais aplicáveis. Os membros do Conselho destacaram a importância da manutenção dos registros, demonstrativos, documentos de aquisição, prestação de contas e demais informações relacionadas à execução do PNAE, para fins de acompanhamento, fiscalização e transparência dos recursos públicos destinados à alimentação escolar. Após as discussões, os membros presentes tomaram ciência das

informações apresentadas e deliberaram pelo prosseguimento do acompanhamento das prestações de contas, das aquisições realizadas, da execução dos cardápios e da qualidade dos gêneros alimentícios ofertados aos estudantes, bem como pela manutenção da publicidade dos atos e documentos pertinentes ao CAE, os quais são de responsabilidades deste colegiado. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Valdilene Mendonça Soares lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada.

Cambuci/RJ, 04 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE